ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Adesão n° 131/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa CBD BILHETE DIGITAL S.A.
OBJETO: Contratação referente aos serviços de emissão e fornecimento de cartão eletrônico (JAÉ) para a possibilidade de custeio de auxílio-transporte para os funcionários da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro.
VIGÊNCIA: Prazo indeterminado, contado a partir da data de assinatura.
VALOR TOTAL: R$ 3.316.314,60 (três milhões, trezentos e dezesseis mil trezentos e quatorze reais e sessenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2025NE07530.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 95 da Lei nº 14.133 c/c Enunciado n° 30 - PGE/RJ. Parecer 1720/2025 FS/GERCPA (105320435) e Autorização do Ordenador de Despesa doc. 105342588.
PROCESSO Nº SEI-080002/030468/2024.

Id: 2666713

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 936/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio administrativo e operacional, para UPA 24h Itaboraí, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1405 (SEI-102821678).
VALOR TOTAL: R$ 223.733,90 (duzentos e vinte e três mil, setecentos e trinta e três reais e noventa centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012633/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 953/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião - IEISS, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1434 (SEI-102988628).
VALOR TOTAL: R$ 210.496,84 (duzentos e dez mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012605/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 957/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para a Câmara de Resolução de Litígios em Saúde - CRLS, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1455 (SEI-103137962).
VALOR TOTAL: R$ 29.227,25 (vinte e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012602/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 991/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1500 (SEI-103438077).
VALOR TOTAL: R$ 110.311,60 (cento e dez mil, trezentos e onze reais e sessenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012610/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 993/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa BRAVO ASSESSORIA E SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Núcleo de Assessoria Técnica em Ações de Saúde (NAT), no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1479 (SEI-103393387).
VALOR TOTAL: R$ 14.795,01 (quatorze mil, setecentos e noventa e cinco reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012606/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 999/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa V&P SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de locação de equipamentos médicos hospitalares, para o Hospital Estadual Dr. Ricardo Cruz - HERCRUZ, no período de 01/12/2024 a 31/12/2024, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1523 (SEI- 103649681).
VALOR TOTAL: R$ 16.860,00 (dezesseis mil, oitocentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/013732/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1074/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa MAIS CLEAN AMBIENTAL E CONSULTORIA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Campo Grande I, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1697 (SEI-105151486).
VALOR TOTAL: R$ 1.090.193,61 (um milhão, noventa mil, cento e noventa e três reais e sessenta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012079/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1078/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Botafogo, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1709 (SEI-105222926).
VALOR TOTAL: R$ 878.998,84 (oitocentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/013536/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1096/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa TUISE GESTÃO INTEGRADA LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para UPA 24h Copacabana, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1723 (SEI-105346412).
VALOR TOTAL: R$ 897.129,88 (oitocentos e noventa e sete mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/013550/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1099/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/05/2025 à 31/05/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1732 (SEI-105396946).
VALOR TOTAL: R$ 1.435.834,82 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/014775/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1101/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Carlos Chagas - HECC, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1731 (SEI-105396412).
VALOR TOTAL: R$ 1.409.875,01 (um milhão, quatrocentos e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012165/2025.

INSTRUMENTO: Termo de Ajuste de Contas nº 1102/2025.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a empresa ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Tem por objeto a indenização pela prestação de serviços de apoio assistencial, para o Hospital Estadual Eduardo Rabelo - HEER, no período de 01/04/2025 à 30/04/2025, conforme solicitado e comprovado através da apresentação das notas fiscais devidamente atestadas, tendo sua viabilidade jurídica confirmada pelo Parecer nº 1736 (SEI-105400250).
VALOR TOTAL: R$ 771.497,31 (setecentos e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e um centavos).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Decidido no Processo Administrativo nº SEI-080002/012696/2025.

Id: 2666696

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato n° 169/2024.
PARTES: Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro e a KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 169/2024, relativo à prestação de manutenção corretiva e preventiva com cobertura total de peças com fornecimento e instalação para 19 (dezenove) aparelhos de Raios X Digitais e 6 (seis) Mamógrafos nas unidades CEDI I, CEDI II (Lotes 01 e 02), HECC, IEDE, IECAC e Unidades de Pronto Atendimento - 24h UPA Valença, Marechal Hermes, Jacarepaguá, Irajá, Realengo, Maré, Campo Grande II, Copacabana, Tijuca, Nova Iguaçu II e Mesquita (Lote 01).
VIGÊNCIA: 31/07/2025 a 30/07/2026.
VALOR TOTAL: R$ 2.288.880,00 (dois milhões duzentos e oitenta e oito mil oitocentos e oitenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2025.
FUNDAMENTO: Art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Parecer nº 1626/2025 FS/DIRJUR/GERCPA (104614638) e Autorização do Ordenador de Despesa (105681766).
PROCESSO N° SEI-080002/005723/2024.

Id: 2666714

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RETIFICAÇÃO
D. O. DE 31.07.2025
PÁGINA 63 - 2º COLUNA

AVISO

PROCESSO Nº SEI-080002/003160/2025 - PE 146/25

Onde se lê: DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 16/08/2025 às 11h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/08/2025 às 11h05min

Leia-se: DATA LIMITE DE ACOLHIMENTO: 18/08/2025 às 11h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/08/2025 às 11h05min

Id: 2666575

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO

EDITAIS

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0894403-17.2023.8.19.0001, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/029400/2023.

1 - CENTRO EDUCACIONAL PÓDIO- Nova Iguaçu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS A DISTÂNCIA
Gilberto Domingos Matheus - 2015

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017, tendo em vista a decisão prolatada no Processo nº 0090998-72.2024.8.19.000, torna público o nome do aluno concluinte. Processo nº SEI-140001/007693/2025.

1 - INSTITUTO LATINO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA- Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Sila Paz Wenc - 2013

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos concluintes. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - CENTRO EDUCACIONAL FUTURA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS À DISTÂNCIA
Processo nº SEI-030001/101970/2024
Francisco Leandro de Sousa Nobre - 2011

2 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO PORTUGAL - Rio de janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030038/006743/2023
Flaviane Lessa da Silva

3 - COLÉGIO IMPACTO TIJUCA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030038/005866/2023
Lenita Rodrigues Monteiro - 1980

4 - COLÉGIO ARTE E INSTRUÇÃO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-E-03/038/217/2020
Vera Lucia Bezerra Goulart - 1973

5 - ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO SUPLETIVO LEITÃO DA CUNHA - Rio de Janeiro
ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/002561/2025
Célia Luiza da Costa - 1989

6 - COLÉGIO PINHEIRO GUIMARÃES - RIO DE JANEIRO
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/040999/2025
Nathalia Cavalcanti Martins - 2011

7 - COLÉGIO ESTADUAL VICENTE LICÍNIO CARDOSO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-E-03/015/931/2016
Camila Regina Bastos de Deus - 2008

8 - COLÉGIO SANTO AMARO - Rio de Janeiro
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/067273/2025
Cristina Maria de Albuquerque Mello Amora - 1977

9 - COLÉGIO GUANABARA - Rio de Janeiro
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/104615/2024
Claudia Barbosa dos Santos - 1988

10 - COLÉGIO ITU - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Processo nº SEI-030001/064669/2024
Eliana Maria Lopes Nascimento - 1981
2º GRAU
Processo nº SEI-030001/066598/2025
Patricia Carvalho - 1993

11 - COLÉGIO MEIRA LIMA - Rio de Janeiro
2º GRAU - AUXILIAR DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS
Processo nº SEI-030001/068495/2025
Marcos Rogerio da Silva - 1979

12 - COLÉGIO MIGUEL COUTO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/045293/2024
Aline Faccion de Oliveira - 1999

13 - CURSO E COLÉGIO PAULO II - Rio de Janeiro
2º GRAU - TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Processo nº SEI-030001/048061/2025
Jose Andre da Costa Ferreira Neto - 1998

14 - SISTEMA GAU DE ENSINO - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/030725/2025
Renata de Assis Vieira - 2008

15 - COLÉGIO SANTOS DUMONT - ANGLO - Campos dos Goytacazes
ENSINO MÉDIO
Processo nº SEI-030001/073397/2025
Layla de Freitas Barros - 2007

16 - COLÉGIO RYCANO- Cachoeiras de Macacu
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/073549/2025
Vitor Soares da Silva -2003

17 - COLÉGIO CASTRO E SILVA - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/063357/2025
Júlia Yasmin da Silva Lírio - 2014

18 - COLÉGIO ITÚ - Rio de Janeiro
ENSINO MÉDIO TÉCNICO EM PROCESSAMENTOS DE DADOS PROCESSO
Processo nº SEI-030029/014671/2023
Isabel Cristina Miranda de Oliveira-2001

A COORDENADORIA GERAL DE INSPEÇÃO ESCOLAR, CERTIFICAÇÃO E ACERVO, nos termos da Deliberação CEE nº 366/2017 e, tendo em vista a comprovação da regularidade dos Cursos de: 2º Grau, 1º Grau, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Curso Técnico, realizados nos estabelecimentos de ensino extintos, inframencionados, torna público os nomes dos alunos e seus respectivos estudos realizados. Processo nº SEI-030029/000787/2022.

1 - EEES LEITÃO DA CUNHA - Rio de Janeiro/RJ
8ª SÉRIE - ENSINO FUNDAMENTAL
Processo nº SEI-030001/002561/2025
Célia Luiza da Costa - 1989

2 - E.E.E.S. PANAMÁ - Rio de Janeiro
FASE VII DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
Processo nº SEI-030001/020317/2025
Fernanda Azevedo de Barros - 1997

Imprensa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 01 de Agosto de 2025 às 03:28:24 -0300.